

**ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 9155/2024 referente a(o) **DISPENSA DE LICITAÇÃO 209/2024** para Capacidade e Eficiência Energética: Os novos freezers terão capacidade mínima de 500 horizontal e 200 verticais litros, com eficiência energética classe A, garantindo um consumo reduzido de energia elétrica e contribuindo para a sustentabilidade ambiental do hospital.

2. **Armazenamento Seguro de Alimentos:** A aquisição dos freezers permitirá o armazenamento seguro de alimentos perecíveis, como carnes, laticínios e produtos congelados, assegurando a qualidade e a integridade dos alimentos utilizados na preparação das refeições hospitalares.

3. **Atendimento às Normas Sanitárias:** A instalação destes freezers adicionais na cozinha ajudará o hospital a cumprir rigorosamente as normas sanitárias e de segurança alimentar, garantindo que todas as refeições servidas atendam aos padrões de higiene e qualidade exigidos.

4. **Melhoria na Eficiência Operacional:** Com a disponibilidade de um espaço de armazenamento adequado, a equipe da cozinha poderá planejar melhor o abastecimento de alimentos, reduzindo o desperdício e otimizando os custos operacionais relacionados à compra e ao descarte de produtos alimentícios.

5. **Benefícios para a Saúde dos Pacientes:** Alimentos armazenados de forma adequada contribuem diretamente para a saúde e o bem-estar dos pacientes, proporcionando refeições nutritivas e seguras durante sua estadia no hospital.

Portanto, a aquisição destes freezers para a cozinha do Hospital Nosso Senhor do Bonfim é fundamental para melhorar as condições de trabalho da equipe, garantir a segurança alimentar e promover um ambiente hospitalar mais saudável e eficiente para todos os usuários. foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 05/08 /2024 conforme determinação prevista nas Leis Lei 14.133/21.

As PROPOSTA / ORÇAMENTOS, deverão ser enviadas da seguinte forma:

- Por meio do e-mail: **silvaniacompras2021@gmail.com** ou
- Por protocolo presencial na sede da Prefeitura Municipal no endereço:

Praça do Rosário, 440 - Centro, Silvana - GO, 75180-000.

SILVÂNIA, 5 de agosto de 2024

